

(Câmara Municipal) de POR 10/JUN/2015 14:00 000001305

Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

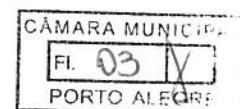
Ao Senhor Governador do Estado, para que, no âmbito do Executivo Estadual, seja implantado o Programa "PM Voluntário" em convênio com os municípios gaúchos.

Conforme segue:

Implantação do Programa de convocação transitória de militares estaduais da reserva não remunerada da Brigada Militar, integrantes da Corporação reconhecidos no artigo 3º, § 1º, inciso II, alínea "C" da Lei estadual 10990/97. Esta proposição está chancelada pelo parágrafo único do artigo 22 e 144 da Constituição Federal.

JUSTIFICATIVA

Diante da escalada crescente da criminalidade e do efetivo insuficiente de policiais, no Estado do Rio Grande do Sul, venho expor o seguinte: Apresentei ao comandante do policiamento da Capital, Tenente-Coronel Mário Yukio Ikeda, em visita ao meu gabinete, a exemplo do que já acontece em Tocantins, a proposta de convocação dos reservistas não remunerados da BM. em parceria com os municípios. Essa parceria tem amparo na Lei Estadual 10.297/1994, que dispõe sobre o Corpo Voluntário de Militares Estaduais Inativos da Brigada Militar (CVMI).



No caso do nosso estado, faz-se necessário alterar a redação do parágrafo 3º do artigo 3º da Lei 10.990/1997, possibilitando que os militares da reserva não remunerada possam ser convocados em caráter transitório mediante aceitação voluntária, e por ato do governador do Estado. Caberá a estado e municípios, de acordo com as necessidades e capacidade financeira, definir o números de convocados. Os PMs não teriam qualquer vínculo empregatício.

Atualmente, a Associação Pró-efetivo, entidade que reúne os militares estaduais da reserva não remunerada, conta com 1,2 mil militares cadastrados em condições de atuar na segurança pública. Segundo informações da Associação, existem aproximadamente cinco mil militares estaduais da reserva remunerada e não-remunerada que poderiam ser convocados através do convênio proposto.

Porto Alegre, 10 de junho de 2015


Airto Ferronato